

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SERTAO SANTANA**

Relatório Anual de Gestão 2024

MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SERTÃO SANTANA
Região de Saúde	Região 09 - Carbonífera/Costa Doce
Área	251,61 Km ²
População	5.863 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAO SANTANA
Número CNES	7664664
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94068236000103
Endereço	EMANCIPACAO 20 SALA 2
Email	secsaude@sertaosantana.com.br
Telefone	5134951066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IRIO MIGUEL STEIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
E-mail secretário(a)	saude@sertaosantana-rs.com.br
Telefone secretário(a)	5134951066

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 09 - Carbonífera/Costa Doce

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARAMBARÉ	519.124	4112	7,92
ARROIO DOS RATOS	425.938	14601	34,28
BARRA DO RIBEIRO	730.816	12225	16,73
BARÃO DO TRIUNFO	436.679	5889	13,49
BUTIÁ	768.889	19084	24,82
CAMAQUÃ	1679.556	62200	37,03
CERRO GRANDE DO SUL	324.758	9178	28,26
CHARQUEADAS	216.513	35012	161,71
CHUVISCA	219.17	4597	20,97
CRISTAL	681.561	7299	10,71
DOM FELICIANO	1260.176	13051	10,36
ELDORADO DO SUL	509.699	39559	77,61
GENERAL CÂMARA	494.025	7612	15,41
GUAÍBA	376.973	92924	246,50
MARIANA PIMENTEL	338.131	3916	11,58
MINAS DO LEÃO	424.007	7505	17,70
SENTINELA DO SUL	281.959	5306	18,82
SERTÃO SANTANA	251.605	5863	23,30
SÃO JERÔNIMO	937.049	21028	22,44
TAPES	804.091	14695	18,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Sertão Santana possui 6.586 habitantes, segundo dados de estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Compõe o território de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde, localizado na Região de Saúde de nº. 9 Carbonífera/Costa Doce.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG, da Secretária Municipal de Saúde, é um instrumento de prestação de contas, de monitoramento e de controle das ações propostas. Apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e indica, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes e recomendações para a programação do ano seguinte, orientando também, eventuais necessidades de ajuste no Plano Municipal de Saúde. O RAG obedece ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e na Portaria N° 2.135 de setembro de 2013 e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DIGISUS (Portaria n° 750 de 29 de Abril de 2019). Mais do que um instrumento obrigatório, o RAG é considerado como um documento estratégico, que coloca ainda o planejamento em saúde na centralidade da agenda da gestão, apontando como grandes desafios a melhoria constante dos indicadores, bem como a consolidação de uma cultura de planejamento em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	212	202	414
5 a 9 anos	201	207	408
10 a 14 anos	168	198	366
15 a 19 anos	203	224	427
20 a 29 anos	480	512	992
30 a 39 anos	527	457	984
40 a 49 anos	413	423	836
50 a 59 anos	452	404	856
60 a 69 anos	322	325	647
70 a 79 anos	180	234	414
80 anos e mais	78	164	242
Total	3236	3350	6586

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SERTAO SANTANA	54	49	64	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	39	36	27	23
II. Neoplasias (tumores)	64	41	52	57	61
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	4	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	10	10	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	13	10	6	12
VI. Doenças do sistema nervoso	10	7	18	13	8

VII. Doenças do olho e anexos	4	2	5	1	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	32	55	76	57
X. Doenças do aparelho respiratório	9	16	43	45	52
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	27	35	60	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	7	5	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	12	10	15	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	17	16	34	22
XV. Gravidez parto e puerpério	54	47	68	47	51
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	6	12	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	12	7	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	35	54	59	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	3	4	12	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	345	309	448	490	440

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	13	4	2
II. Neoplasias (tumores)	15	9	11	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	2	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	5	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	20	15	12
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	11	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	4	2	3

XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	25	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	10	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	53	71	92	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O ano de 2024 ocorreram 412 internações hospitalares de pessoas residentes no município. As quatro maiores causas de internação neste período foram: Em primeiro lugar as internações devido doenças do aparelho digestivo com 62 internações. Algumas doenças de neoplasias (tumores) ficaram em segundo lugar com 56 internações cada. Em terceiro lugar temos as doenças do aparelho circulatório com 53 internações. Em quarto lugar temos as internações devido a Gravidez parto e puerpério com 50 internações registradas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.582
Atendimento Individual	29.494
Procedimento	78.534
Atendimento Odontológico	1.358

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	88	2038,08
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	117	243,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	396	3988,38	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	513	4231,38	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	10	-
Total	10	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Visita Domiciliar	14.582
Atendimento Individual	29.494
Procedimento	78.534
Atendimento Odontológico	1.358

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
Total	0	2	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	1	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	7	2	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Sertão Santana possui cadastrados no CNES:

01 Central de Gestão em Saúde que é a Secretaria Municipal de Saúde;

02 Estratégias de Saúde da Família (ESFs), sendo elas ESF Central e ESF Pirapó

02 Equipes de Atenção Primária (EAPs) sendo elas: Rudi Raab e Rudi Raab 2

01 Unidade de apoio, diagnóstico terapêutico- AMENT

02 Clínicas/Centros de Especialidades sendo elas: Fisioterapia de Sertão Santana e Centro de Especialidades (gestão estadual)

1 Polo Academia de Saúde de Sertão Santana.

Gestão Estadual

Ocorre quando a Secretaria Municipal de Saúde apresenta produção de MAC (Média e/ou Alta Complexidade) cujo serviço é regulado pelo estado, por estar sob gestão estadual.

Esses serviços geralmente integram a rede assistencial dos municípios tidos como municípios em gestão básica, onde o estado tem a gestão das unidades assistenciais implantadas nos municípios, sejam próprias ou particulares conveniadas com o SUS.

No Município temos o Laboratório Pró Análise laboratório de análises clínicas de gestão estadual pois realiza procedimentos vinculados aos SUS, regulado pelo estado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	4	3	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	3	18	12
	Intermediados por outra entidade (08)	16	3	2	8	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	3	6	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	24	18	19	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	43	41	40	40	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	8	16	28	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	3	7	6	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	6	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Dados conforme base nacional do CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção à Saúde – RAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar serviços de saúde ofertados pelo município									
Ação Nº 2 - Fortalecer as políticas públicas de saúde no município									
2. Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	Melhoria proporcional do percentual de indicadores do programa Previne Brasil e Siaps;	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema E-SUS para melhor envio da produção e aumento dos índices dos indicadores do Previne Brasil;									
Ação Nº 2 - Elaborar reuniões de equipes mensais para melhor estratégia de rastreamento de pacientes hipertensos e diabéticos;									
Ação Nº 3 - Implantar horários flexíveis para melhor atendimento ao pré-natal;									
Ação Nº 4 - Atualizar cadastros individual em 90%;									
Ação Nº 5 - Implantar protocolos de enfermagem.									

3. Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	Melhoria da qualidade dos serviços de atenção básica.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Saúde do Homem e o pré-natal do parceiro na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a saúde da criança e adolescente na atenção básica;									
4. Meta 04. Ofertar a extensão da estratégia de saúde da Família Centro, para a localidade da estrada Pirapó visando aumentar e qualificar a oferta de atendimentos à comunidade;	Percentual de usuários atendidos no ESF Pirapó.	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
5. Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	COTA DE EXAMES LABORATORIAIS	Percentual			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de exames de imagem, com ultrassonografias no município.									
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento de exames laboratoriais no município;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a campanha de exames citopatológicos e mamografias para a população.									
6. Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	Percentual de população atendida na Atenção Primária	Percentual			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos multidisciplinar nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Flexibilizar horários de atendimentos na atenção básica.									

7. Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	Percentual de avaliações em saúde bucal em atividades do Programa Saúde na Escola.	0			75,00	12,50	Percentual	12,50	100,00
Ação Nº 1 - Aderir equipe de Saúde Bucal na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Ampliar atendimento de crianças na saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a ação de saúde bucal nas escolas.									
8. Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	Percentual da população com atendimentos fisioterápicos.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos três profissionais de fisioterapia no município.									
Ação Nº 2 - Manter os serviços de fisioterapia no município.									
9. Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	Percentual de colaboradores que utilizam EPIS.	0			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIS para melhor bem estar e segurança dos profissionais.									
10. Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	Percentual de troca de equipamentos na Atenção Primaria	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter aquisição de equipamentos permanentes para secretária de saúde.									

Ação Nº 2 - Aquisição de mesa e cadeira de escritório para secretária de saúde

Ação Nº 3 - Aquisição de computadores para secretária de saúde.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Numero de Profissionais Farmacêuticos atuando no municipio.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação do profissional farmacêutico									
2. Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	Manter a contratação do profissional 40h	0			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias.									
3. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Proporção de medicamentos entregues a população.	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de medicamentos pela farmácia municipal conforme nova Lei.									
Ação Nº 2 - Realizar o controle de qualidade conforme a legislação e as normas da Anvisa									
4. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME revisado.									
5. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	0			75,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos permanentes para o funcionamento da Farmácia Municipal conforme necessidade.									
6. Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	Percentual de medicamentos na Farmácia Municipal.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de controle para monitorar a trajetória dos medicamentos da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Realizar Inventário conforme a necessidade.									
Ação Nº 3 - Reorganização do no estoque do Almoxarifado.									
Ação Nº 4 - Realizar a implantação do sistema Hórus para melhor dispensação e monitoramento da Farmácia Básica Municipal.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis.									
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através ações de prevenção de morbidades.									
2. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Reduzir o numero de óbitos maternos através de ações preventivas									
Ação Nº 3 - Ampliar monitoramento médico para as gestantes do município na rede básica de saúde.									
3. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	Testes rápidos e notificações	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar busca ativa em pacientes positivados.									
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação de cuidados e incentivo a vacinação na rede básica de saúde.									
4. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar multirões de controle e prevenção da dengue no município.									
Ação Nº 2 - Elaborar campanhas horientativas e preventivas para a população.									
Ação Nº 3 - Elaborar ações para a prevenção dengue pelo programa Saúde na Escola para o fortalecimento da vigilância e conscientização.									

5. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a taxa de notificações e a investigações de doenças de notificação compulsória									
6. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar acompanhamento das coletas de água.									
Ação Nº 2 - Elaborar camanhas de monitoramento e testes de água para consumo humano									
7. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			90,00	85,00	Percentual	60,00	70,59
Ação Nº 1 - Ampliar a saúde do trabalhador na rede básica do SUS.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas técnicas nas empresas para notificação e investigação a agravos a saúde do trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 – Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção às condições de saúde prioritárias:

OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo 1 – Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	0			90,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para melhor evolução dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Manter atendimentos e vagas para consultas de pré natal com prioridade na especialidade de ginecologia/obstétrica									

Ação Nº 3 - Implantar atendimentos com horários flexíveis para as gestantes na rede básica.									
2. Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	Ações de capacitação das equipes de atenção primária.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer reuniões de equipe com os profissionais de saúde para melhor acolhimento com as gestantes									
Ação Nº 2 - Regularizar as responsáveis técnicas nos ESFs para elaboração de protocolos.									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolos de enfermagem na atenção primária.									
3. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos e monitoramento de referência de pré-natal de alto risco via GERCOM.									
Ação Nº 2 - Ampliar manitoramento e cuidado com gestantes de alto risco.									
4. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de prevenção com testes rápidos e cartilhas orientativas no município.									
Ação Nº 2 - Manter atendimento, acolhimento e orientação ao máximo para as gestantes.									
Ação Nº 3 - Elaborar eventos de promoção a realização de testes rápidos na atenção básica.									
5. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em conjunto com as agentes comunitárias de saúde de mulheres que não realizaram exames citopatológicos e mamografia no último ano.									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de 12 vagas ao mês de exames de mamogáfia conforme disponibilizado pelo nosso hospital de referência HNSA.									
Ação Nº 3 - Manter atendimentos e coletas de exames citopatológicos.									
Ação Nº 4 - Ampliar campanhas de prevenção a saúde da mulher.									

6. Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	Diminuir fila de espera do SUS e atendimento especializado via Gercon	0			60,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar vagas de atendimento especializado em ginecologia na unidade UBS DR Rudi Raab.

Ação Nº 2 - Manter a contratação de médico especializado em ginecologia.

Ação Nº 3 - Implantar o programa Saúde na Hora.

7. Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;	Realizar encontro do grupo de gestantes uma vez ao mês com dinamicas e acolhimento.	0			80,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Fortalecer os Grupo de Gestantes no município.

Ação Nº 2 - Manter encontros mensais do grupo de gestantes.

Ação Nº 3 - Manter reuniões da enfermagem para fortalecimento do grupo de gestantes.

Ação Nº 4 - Elaborar atividades e rodas de conversas para melhor desenvolvimento do grupo.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Objetivo 2 – Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estimular a saúde preventiva da população idosa, através de atendimento de qualidade e diferenciado a pessoa idoso.

Ação Nº 2 - Ampliar as ações de saúde para população idosa através da Rede Bem Cuidar .

Ação Nº 3 - Manter atividades com os grupos para melhor desenvolvimento e acolhimento da pessoa idosa.

Ação Nº 4 - Implantar ações de atividade coletiva de Educação Física na UBS Dr. Rudi Raab.

2. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa.	0			75,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada dos profissionais de saúde, com vistas a saúde integral do Idoso.									
3. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT na população de Sertão Santana.									
4. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos.	0			100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com os idosos e seus cuidadores para a conscientização sobre o risco de quedas.									
Ação Nº 2 - Elaborar grupos de orientações.									
5. Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	Percental de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa";	0			100,00	85,00	Percentual	75,00	88,24
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação das equipes de Atenção Básica referente ao uso da ficha de avaliação multidimensional da pessoa idosa - AMD									
Ação Nº 2 - Realizar de forma gradativa a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa - AMD.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3 – Proporcionar Atenção Integral e Qualificada à Saúde de crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimentos pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos.	0			100,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Manter a contratação de Profissional especializado em pediatria.									

Ação Nº 2 - Implantar programa Saúde na Hora.

Ação Nº 3 - Ampliar monitoramento pediátrico na rede básica do SUS

2. Realizar ações para proporcionar à criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	Percentual de crianças monitorada pelas equipes de ESF.	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Programa Saúde na Escola.

Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal da população.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para os casos de coberturas vacinais baixas.

Ação Nº 4 - Manter a estrutura da sala de vacina municipal.

4. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção e/ou a troca de equipamentos permanentes da sala de vacina do Município									
5. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	Ações de fomento para a realização das atividades do PSE.	0			80,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar as 13 atividades propostas preconizadas pelo Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Montar o Grupo de trabalho Integrado Municipal - GTIM em parceria com a secretaria de educação.									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Objetivo 4 – Atenção Integral à Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção à saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	Ações de monitoramento e incentivo a saúde dos adolescentes.	0			80,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas orientativas de promoção a saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar atividades via ações do Programa Saúde na Escola (PSE)									
Ação Nº 3 - Elaborar Aulas de saúde sexual nas escolas para prevenção e auto cuidado e combate a violência sexual.									
2. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	Ações de prevenção e educação em saúde.	0			80,00	75,00	Percentual	65,00	86,67
Ação Nº 1 - Ampliar acolhimento e melhor atendimento individual em vista de melhor promoção à saúde.									

Ação Nº 2 - Elaborar campanhas de de prevenção ao combate de violência sexual, cuidado da saúde mental e combate da gravidez em crianças e adolescentes via programa saúde na escola.

3. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de vacinações nas escolas.

Ação Nº 2 - Fortalecer as campanhas e a importância da vacinação nas escolas via programa saúde na escola (PSE).

Ação Nº 3 - Estimular a vacinação por meio de reuniões de pais e mestres veia ambiente escolar.

OBJETIVO Nº 2 .5 - Objetivo 5 – Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção, assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Promover ações de saúde com intuito de prevenir morbimortalidade feminina.

Ação Nº 2 - Investigar os casos de mortabilidade de mulheres.

2. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			60,00	55,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar compra de mamografias para o fortalecimento das campanhas de prevenção ao câncer de mama e com intuito de tranquilizar a fila de espera no SUS.

3. Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.	cobertura de exames citopatológicos	0			90,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento de mulheres em idade fértil que não realizaram exame citopatológico nos últimos 36 meses;									
Ação Nº 2 - Manter fluxo de agendas semanais de exames citopatológicos.									
4. Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	Numero de ações realizadas durante o período.	0			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar cota de exames de mamografia e citopatológicos para fortalecer as campanhas de promoção de saúde da mulher;									
Ação Nº 2 - Manter eventos anuais no mês de outubro em promoção a saúde da mulher.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6 – Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Numero de serviços ofertados a população masculinas.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o fortalecimento em promoção a saúde do homem;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e requisitar exames de prevenção;									
Ação Nº 3 - Elaborar campanhas de consonância com a vulnerabilidade social, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica;									
Ação Nº 4 - Elaborar evento no mês de outubro em promoção a saúde do homem;									
Ação Nº 5 - Realizar atividade de educação permanente sobre a saúde do homem entre as equipes;									
Ação Nº 6 - Realizar atividade nas escolas fortalecendo a campanhas e promovendo o autocuidado com a saúde do homem.									
2. Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	MNumero de ações educativas realizadas no mês de novembro com vistas a promoção de saúde do homem.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar exames para detecção câncer de próstata (PSA) via cota SUS.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS.**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 – Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	Percentual de investimentos orçamentários realizados no período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Executar o orçamento em saúde alcançando os 15% conforme a lei.

2. Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	Percentual de recursos aplicados em atenção primária.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o aumento do incentivo financeiro em atenção primária aumentando em 5% os recursos aplicados.

3. Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	Percentual de obras realizadas nas unidades de saúde.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção das unidades conforme a necessidade.

4. Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de aquisição de materiais de consumo e permanente no período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo para melhor desempenho da Secretaria de Saúde.

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2 – Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	Numero de profissionais capacitados .	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter qualificação dos profissionais responsáveis pelos sistemas de faturamento e informações para melhor produção da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais via DPM para melhor alimentação dos sistemas de informação do SUS									
Ação Nº 3 - Manter profissional capacitado pelos sistemas de planejamento e produção.									
2. Meta 02. Realizar a contratação de profissionais responsáveis pela Tecnologias de Informática voltadas para a saúde.	Numero de profissionais contratados.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	Percentual de participação da comunidade no conselho municipal de saúde .	0			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Convocar as comunidades para participar do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Meta 02. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme preconizado pelo Ministério de saúde	Numero de conferências realizadas conforme preconizada pelo Ministério da Saúde	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 – Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Numero de ações realizadas no período.	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação continuada dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação da equipes em atividades de educação continuada dentro e fora do Município.									
2. Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	Numero de ações realizadas em parceria com outras instituições.	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e/ou participar de palestras e atividades culturais com o intuito de promover saúde e prevenir doenças.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.**OBJETIVO Nº 5 .1 - Objetivo 1 – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Percentual de documentos elaborados durante o período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de fiscalização e controle interno dos contratos de serviços terceirizados na Secretaria da Saúde.									
2. Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	Percentual de fluxos e rotinas criados no período.	0			100,00	24,00	Percentual	18,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter o fortalecimento dos serviços de rotina na Secretaria Municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Fortalecer os indicadores de desempenho para melhor desenvolvimento da Secretaria de Saúde, Estratégias da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	90,00	90,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	90,00	80,00
	Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	80,00	75,00
	Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	85,00	75,00
122 - Administração Geral	Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	25,00	25,00
	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	25,00	25,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	5	5
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	25,00	20,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	1	1
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	25,00	25,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	25,00	25,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	100,00	80,00
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	75,00	60,00
	Manter os atendimentos pediátricos no município.	90,00	75,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	80,00	75,00
	Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	25,00	25,00
	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	24,00	18,00
	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	5	5
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	25,00	25,00

Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	25,00	0,00
Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	55,00	0,00
Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	75,00	65,00
Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	70,00	70,00
Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00	50,00
Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00	20,00
Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	25,00	20,00
Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	25,00	25,00
Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	70,00	70,00
Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00	20,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00	25,00
Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	25,00	25,00
Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	25,00	15,00
Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de sífilis congênita.	85,00	80,00
Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	80,00	80,00
Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	15,00
Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	75,00	50,00
Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	75,00	75,00
Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	70,00	70,00
Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	25,00	15,00
Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	60,00	55,00
Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	80,00	80,00
Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	12,50	12,50

	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	85,00	60,00
	Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	25,00	25,00
	Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	25,00	20,00
	Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	20,00	20,00
301 - Atenção Básica	Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	25,00	25,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	5	5
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	25,00	20,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	1	1
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	25,00	25,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	100,00	80,00
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	75,00	60,00
	Manter os atendimentos pediátricos no município.	90,00	75,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	80,00	75,00
	Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	90,00	90,00
	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	25,00	25,00
	Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	25,00	25,00
	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	24,00	18,00
	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	5	5
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	25,00	25,00
Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	25,00	0,00	
Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	55,00	0,00	

Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	75,00	65,00
Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	70,00	70,00
Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00	50,00
Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	80,00	80,00
Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00	20,00
Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	25,00	20,00
Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	25,00	25,00
Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.	80,00	70,00
Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	70,00	70,00
Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	90,00	80,00
Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	90,00	90,00
Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00	100,00
Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	90,00	90,00
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00	20,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00	25,00
Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	80,00	75,00
Reduzir a taxa de sífilis congênita.	85,00	80,00
Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	80,00	80,00
Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	15,00
Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	75,00	50,00
Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	85,00	75,00
Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	75,00	75,00
Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	80,00	80,00
Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	70,00	70,00
Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	25,00	15,00
Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	60,00	55,00

	Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	12,50	12,50
	Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;	75,00	70,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	85,00	60,00
	Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	25,00	20,00
	Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	20,00	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	15,00
	Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	25,00	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	25,00	25,00
	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00	20,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00	20,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00	25,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	70,00	70,00
	Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	80,00	80,00
	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	15,00
	Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	80,00	80,00
	Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	90,00	90,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	85,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	75,00	65,00
	Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	90,00	90,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	70,00	70,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	90,00	80,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	100,00	100,00
	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	15,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	248.200,00	3.305.683,63	886.691,35	78.765,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.519.339,98
	Capital	20.000,00	2.000,00	12.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	450.000,00	450.000,00	20.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	955.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	17.000,00	17.000,00	21.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.100,00
	Capital	10.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados conforme a PAS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 183.925,00	R\$ 0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 323.812,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 189.794,27	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 19.098,45	R\$ 0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 237.216,00	R\$ 0,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 630.599,93	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 152.353,80	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 65.710,19	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 53.092,64	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.360,39	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.237,21	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados conforme a base do SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/06/2025.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
nº 24/2000-0031	Departamento de Auditoria	Departamento de Auditoria do SUS-DEASUS/SES/RS	ESF CENTRAL	PLANEJAMENTO ANUAL	Concluído
Recomendações	Justar constações apontadas.				
Encaminhamentos	Advertência devido a algumas constações.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Dados conforme anexo.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde segue sempre incentivando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde do Município mantendo o padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. Neste período pós pandemia, o município desenvolve as atividades exigidas com grandeza, alcançando nossos objetivos e criando projetos para o fortalecimento da saúde pública para os nossos munícipes.

Nos próximos meses visamos uma melhoria na qualidade dos processos de gestão com vistas no planejamento a médio e longo prazo, incentivando a participação e o controle social.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Se faz necessário para os próximos exercícios a melhoria dos indicadores de saúde através do atingimento de metas propostas e incentivo a participação popular bem como o aumento do controle social.

Buscamos também melhorar e buscar novos recursos, com o objetivo de atender todos os serviços e estruturar adequadamente a atenção primária no município.

MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Secretário(a) de Saúde
SERTÃO SANTANA/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Apreciado.

Introdução

- Considerações:
Apreciado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apreciado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
apreciado

Auditorias

- Considerações:
Apreciado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Apreciado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Apreciado

Status do Parecer: Aprovado

SERTÃO SANTANA/RS, 10 de Junho de 2025



Conselho Municipal de Saúde de Sertão Santana